



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 13h00min, na sala de reuniões da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião ordinária 12/2024 da comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com comparecimento dos representantes dos centros da UENF: Prof. Lacir Jorge Soares, representante do CCH, Prof.^a Érica de Oliveira Mello, representante do CBB, Prof. Daniel Gonçalves e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Nickson Perini, representantes do CCT e a Sra. Leticia Gomes, representante suplente dos discentes. Primeiramente, o coordenador agradeceu a presença e participação de todos e, posteriormente, pediu a inclusão de um item extra na pauta referente ao requerimento da aluna Ana Luiza Soares Araújo orientada da Prof.^a Angela Pierre Vitória, que foi aprovado pela comissão, logo após, iniciou a pauta da reunião que corresponde aos seguintes assuntos: (1) Informes; (2) Aprovação das Atas das reuniões 10/2024 (18/10/2024) e 11/2024 (24/10/2024); (3) Resultado parcial dos editais 01/2024, 02/2024 e 03/2024; (4) Assuntos Gerais. **1) Informes:** O coordenador começou apresentando o Prof. Lacir, novo representante do CCH. **2) Solicitação de Recurso da Aluna Ana Luiza Soares Araújo:** O pedido refere-se a uma alteração no plano de trabalho da aluna, devido à indisponibilidade da mesma de se locomover para a Reserva Biológica da União por questões acadêmicas. O trabalho seria realizado no campus da UENF. Segundo deliberações realizadas nas reuniões passadas, não sendo aprovada pois a mudança não estava de acordo com o projeto de pesquisa do orientador. Após notificada, a orientadora ingressou com um recurso da decisão, que foi lida pelo coordenador aos membros, além de um parecer solicitado pela comissão do centro a Prof.^a Claudete Santa Catarina, do LBCT. A parecerista foi favorável à alteração do plano de trabalho da aluna. Após a leitura, o coordenador recapitulou o parecer passado à luz das novas considerações, e após novas discussões da comissão o recurso foi aprovado com cinco (5) votos favoráveis, um (1) voto contrário e uma (1) abstenção. **3) Aprovação das Atas das reuniões 10/2024 (18/10/2024) e 11/2024 (24/10/2024):** O coordenador disponibilizou previamente ambas as atas para análise e correções, e colocou em votação a aprovação das atas das reuniões de 18/10/2024 e 24/10/2024, com as modificações propostas. Em votação, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. **4) Resultado parcial dos editais 01/2024, 02/2024 e 03/2024:** O coordenador apresentou para a comissão os resultados do Edital 01/2024: O CCT teve 35 projetos avaliados, correspondendo à qualidade de projetos disponibilizados, sendo um reprovado; O CBB obteve 24 projetos analisados, sendo um reprovado; O CCH teve 16 projetos, sendo um deles desclassificado; e o CCTA teve 27 projetos avaliados, 24 aprovados e 3 reprovados. Após a apresentação, o coordenador afirmou que seria realizada a análise das pendências, fator de caráter eliminatório, sendo desclassificados os alunos que possuírem alguma pendência, conforme o edital. No Edital 02/2024: O CCT teve 5 projetos analisados, todos aprovados; referente ao CBB, foram 3 projetos aprovados e 1 reprovado; O CCH teve 4 projetos analisados, todos aprovados e o CCTA teve 4 projetos aprovados. Referente ao Edital 03/2024: O CCT teve 7 projetos analisados, todos aprovados; no CBB, foram 8 projetos aprovados e 1 reprovado; O CCH teve 3 projetos analisados, todos aprovados; e o CCTA teve 11 projetos, sendo 9 aprovados e 2 reprovados. **4) Assuntos Gerais:** O coordenador perguntou se algum membro tinha algum assunto geral a tratar, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBI-UENF**, em 26/02/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini, Professor**, em 26/02/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves, Professor**, em 26/02/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 26/02/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 26/02/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 26/02/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 17/03/2025, às 02:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Alvarenga Carvalho Peçanha, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose, Professora**, em 17/03/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lacir Jorge Soares, Professor**, em 20/03/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88475075** e o código CRC **8012189B**.